



(Reunião de 10-04-2015)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 8/2015
Reunião Ordinária do Dia 10-04-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 10 de abril de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 27-03-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.1.1 Serviço de Cultura

4.1.1.1.1 Discussão e Votação do Regulamento do Prémio Deniz Jacinto.

4.1.1.2 Serviço de Educação

4.1.1.2.1 Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2015/2016.

4.1.1.2.2 Discussão e Votação do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Manuel Abrantes Pereira.
- 4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Virgínia Correia Fernandes.
- 4.2.1.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos Augusto Calado Castanheira.
- 4.2.1.1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Ameixoeiro Pocinho.
- 4.2.1.1.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Madeira Roque – Decisão final.
- 4.2.1.1.6 Processo nº 2520, de 25-03-2015, relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.
- 4.2.1.1.7 Processo nº 2458, de 24-03-2015, relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.
- 4.2.1.1.8 Processo nº2465, de 24-03-2015, relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.1.9 Alteração à Tabela de Taxas do regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova (Capítulo V – Estacionamentos Públicos).

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Pedido de apoio financeiro por parte da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova, para obras na sede.

4.2.2.1.3 Pedido de apoio financeiro por parte dos “Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural da Ega”, para a realização do IV Grande Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

4.2.2.1.4 Pedido de apoio financeiro por parte do Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha, para realização de uma caminhada solidária a favor da Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson.

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Processo nº 2590 de 26-03-2015, relativo à prorrogação de um contrato de arrendamento de uma habitação social, sita na Rua Dr. Alfredo Pires Miranda.

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.4.1.2 Ajuste direto para aquisição de serviços de desenvolvimento gráfico de diversos layouts para promoção/divulgação de eventos de macro - dimensão – retificação de valores.

4.2.5 Secção de Recursos Humanos

4.2.5.1 Proposta de Protocolo com a Ótica “Opticália Liavisão de Condeixa”, com vista à atribuição de condições especiais na aquisição de bens e serviços óticos aos trabalhadores do Município de Condeixa.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2014/22 em nome de Joaquim Grilo Castanheira, para legalização referente obras de construção de um edifício destinado a arrumos e churrasqueira e construção de um muro confinante com a via pública.

4.3.1.2 Processo de obra nº 01/2012/36 em nome de Centro Social Polivalente de Ega, para isenção total do pagamento de todas a taxas referente à emissão da licença de obras referente à construção para apoio social e equipamento, ou em alternativa pedido de subsídio compensatório igual ao valor da licença já com a redução.

4.3.1.3 Processo de obras nº 08/2015/13 para ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30.03.2015. que deferiu o pedido de destaque referente a uma parcela de terreno sito em Quinta da Pereira S. Fipo em nome de Maria Isabel Gaspar Carrão.

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Secção de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Revisão de Preços Definitiva da Obra: "Reabilitação da Rua 25 de Abril".

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 7 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, Carlos Manuel de Oliveira Canais e Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia. - -----

----- O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Ferreira Lázaro não se encontrava presente, por se encontrar em representação do Município, numa reunião da Assembleia Geral da Associação de Arbitragem e Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. Mais informou, que foi indicada para o substituir, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a cidadã que lhe seguia na lista Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia.-----

----- Informou igualmente, que a Sr^a Vereadora Bruna Santos não iria estar presente na reunião por motivos profissionais, pelo lhe foi relevada a respetiva falta. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções do Sr. Presidente e da Sr^a Vereadora Ana Manaia por não terem estado presentes na respetiva reunião. - -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se, de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. -----

----- O munícipe Américo Coutinho pediu para intervir para referir que na última reunião pediu alguns esclarecimentos entre os quais o valor pago pelo Boletim Municipal, o qual lhe foi facultado. No entanto, pergunta se o valor indicado se refere aos custos com a edição e distribuição, ou apenas à impressão. -----

----- O Sr. Presidente referiu que inclui tudo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Novamente no uso da palavra, o Sr. Américo Coutinho mencionou que tendo os comerciantes apresentado numa reunião do Executivo o seu protesto relativamente à existência de uma parceria dos transportes urbanos de Condeixa com uma grande superfície, pergunta se a Câmara Municipal tem previsto alguma iniciativa para minorar os efeitos nefastos dessa parceria para com o comércio local ou se acha que os mesmos não têm qualquer razão e só protestaram para chatear. A Sr^a Vice-Presidente, nessa reunião respondeu que não existia qualquer parceria e que ninguém tinha protestado tal facto. Ora, consultando a ata da referida reunião, e passando a citar a intervenção do Sr. Manuel Claro “...referindo-se ainda aos transportes urbanos, manifestou também o seu desgosto, pois o que tem verificado é que afinal a medida anunciada de que iria trazer mais gente para o centro da vila não se verifica [...] e que o Sr. Presidente referiu que em relação à rede de transportes urbanos que o Intermarché surgiu como um parceiro do UrbCondeixa, não negando que se trata de uma parceria vantajosa para o Município”. Deste modo, pergunta se a resposta da Sr^a Vice-Presidente significa que o Executivo deu tanta importância à reclamação dos comerciantes que até já a esqueceu. -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, o mesmo munícipe referiu que na última reunião esteve presente um grupo de representantes dos 31 bombeiros que recentemente passaram à inatividade, contestando as garantias de operacionalidade dos Bombeiros Voluntários de Condeixa dadas pelo Sr. Presidente à comunicação social, o qual afiançava que essa operacionalidade estava garantida, pelo que a afirmação poderá ser considerada de alguma forma leviana. Referiu-se também ao número de voluntários que abandonaram aquela associação, frisando ser preocupante. -----

----- Questionou sobre as garantias dadas depois da reunião com o Presidente e Comando dos Bombeiros e referiu que o Vereador responsável pela Proteção Civil tinha afirmado que só teve conhecimento institucional da situação quando ela já era pública há algum tempo. Pergunta se o Sr. Presidente, como responsável máximo pela Proteção Civil no Concelho, não deveria ter exercido a sua influência nesta situação. -----

----- O Sr. Presidente, no uso da palavra, passou a responder às questões apresentadas pelo Sr. Américo Coutinho. -----

----- Quanto à questão da parceria, reafirmou que não há entre a Câmara Municipal e o comércio local, ou outra grande superfície, qualquer parceria. Existe uma sim, mas entre o Intermarché e a TRANSDEV, que nada tem a ver com a Câmara Municipal. A questão dos comerciantes é diferente, uma vez que estes, na altura em que se reuniu com IPSS, comerciantes e Intermarché, referiram que não tinham margem financeira para efetuar uma



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

parceria com a TRANSDEV. No entanto, não coloca de parte a eventualidade de se tentar reunir novamente com os comerciantes nesse sentido, referindo que estes só terão escala se se unirem. -----

----- Acrescentou ainda que se está a ponderar a hipótese de se colocar um autocarro em permanência para o circuito de Conímbriga/Condeixa (linha vermelha), a partir do próximo mês de junho, quando este deixar de ser utilizado no transporte escolar, eventualmente até alargado a outras localidades daquela zona. -----

----- Por fim, realçou que não tira a razão aos comerciantes, apesar de considerar que estes se devem unir para conseguirem ter representatividade e escala, afirmando que o assunto não se encontra encerrado ou estático. -----

----- Em relação à questão dos Bombeiros, referiu que o Presidente e o Comandante desta instituição garantiram a operacionalidade da Associação Humanitária. Recorda que fez essa reunião com os responsáveis da Instituição, não com base em qualquer documento escrito que a Câmara Municipal tivesse recebido, mas sim com base numa abordagem feita ao responsável pela Proteção Civil relativamente à notícia vinda a público na comunicação social. Na altura, manifestou alguma preocupação relativamente ao número de elementos que iam abandonar a Instituição, números, estes, corroborados pelo comando. No entanto, todas as informações entretanto recepcionadas na Câmara oficialmente, vão ser analisadas e eventualmente, serão chamados de novo os responsáveis para reapreciação da situação. -----

----- Referiu também que a Câmara Municipal não tem legitimidade hierárquica para destituir quem quer que seja ou interferir na Instituição, uma vez que não se trata de uma corporação de bombeiros municipais. Quanto muito, poder-se-ia reportar esta questão para instâncias superiores, como o CDOS. Por outro lado, tem conhecimento que teve já lugar uma Assembleia Geral dos Bombeiros tendo os referidos representantes continuado nos mesmos cargos (permanecendo portanto com legitimidade para representar a instituição). -----

----- O Sr. Presidente referiu, por fim, que continua disponível para mediar este diferendo, tendo inclusive sido mandatado para promover uma reunião entre ambas as partes.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que foi aprovada ontem, pelo Conselho de Ministros, a Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, Centro Litoral, Lisboa e Vale do Tejo. Relembrando que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

foi aprovada uma proposta sobre este assunto em reunião do Executivo em 19 de dezembro de 2014, onde foi mandatado o Presidente de Câmara para, em conjunto com os Municípios acionistas, desenvolver todas as ações de oposição à proposta do Governo, informou que tenciona acionar judicialmente o Governo sobre a criação deste Multisistema, que lhe parece ser feita de forma desequilibrada e não ponderada. -----

----- Seguidamente tomou a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para declarar, em relação a este assunto, o seguinte:-----

----- Apoiou a anterior proposta da Câmara Municipal de Condeixa, por considerar que a água é um bem que não pode ser privatizável. -----

----- Considera que algo tinha que ser feito, pois olhando para o País é fácil verificar as dissonâncias existentes ao nível dos sistemas de fornecimento de água, sendo que o interior é quem mais sofre uma vez que a água é mais deficitária e o investimento é demasiado elevado. -----

----- Manifesta muita preocupação com o facto de o Governo colocar um grande enfoque na estrutura das entidades gestoras, preocupando-o também o aumento que se avizinha das tarifas de água, prevendo que, no futuro, os encargos serão bastante onerosos para as famílias. Com efeito, o método de cálculo dos valores das tarifas vai ser feito de acordo com os resultados obtidos e provavelmente os compromissos que outrora se fizeram relativos às infraestruturas não vão ser cumpridos, devendo ser o litoral a pagar pela ineficiência das entidades gestoras.-----

----- De seguida, referiu-se aos Fundos Comunitários que estão finalmente abertos. No entanto, se se fizerem bem as contas aos prazos, verifica-se que, curiosamente vão coincidir com a altura das eleições. -----

----- Referiu que é importante divulgar estas candidaturas, talvez com uma sessão de esclarecimento sobre estes fundos comunitários, os quais se destinam essencialmente às empresas. Fazia sentido que essa sessão se realizasse em Condeixa e se convidassem as empresas, de modo a que as orientassem sobre a forma de como poderão concorrer àqueles fundos.-----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Norberto Pires referiu que, nesta semana, dois órgãos da imprensa internacional deram grande visibilidade às Ruínas de Conímbriga e ao Centro do País. Com efeito, o jornal inglês “The Guardian” e o National Geográfico destacam as Ruínas de Conímbriga como uma das 10 mais importantes e mais bem preservadas do mundo. Por outro lado, a CNN, numa reportagem que apresentou sobre



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Portugal, destaca a Região Centro como destino a visitar, onde, de entre os seus destaques, mencionava Condeixa. -----

----- O Sr. Presidente referiu então que partilha da nota apresentada pelo Sr. Vereador Norberto Pires, alegando que estas são boas notícias para o Concelho, as quais poderão ter a ver com o facto do Turismo de Portugal ter referenciado Conímbriga nos seus roteiros. -----

3. Informações

----- Prosseguindo, agora neste item, o Sr. Presidente informou que irá convocar para o dia 16 do corrente mês, uma reunião extraordinária do executivo, a qual tem como objetivo a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, entre outros assuntos que têm que ser também presentes na próxima Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, a Sr^a Vice-Presidente informou sobre as atividades que irão ter lugar no Concelho: -----

----- Dia 11 de abril, das 10h30m às 12h30m, terá lugar um workshop “Da Consciencialização à Prática”, sobre estratégias de ensino adaptadas ao contexto familiar no âmbito da consciencialização do autismo. -----

----- Também nesse mesmo dia, pelas 16h00 terá lugar, na Galeria Manuel Filipe, a abertura da exposição de pintura do autor Victor Gaspar, a qual vai estar patente de 11 de abril a 31 de maio de 2015. Esclareceu que este pintor foi recentemente premiado pela revista americana “International Artists”, é natural de Coimbra e reside em Almalaguês. -----

----- Deu também conhecimento das II Jornadas de Valorização do Património Cultural Material e Imaterial e Natural de Alcabideque, levadas a cabo nos dias 11 e 12 do corrente mês em Alcabideque. -----

----- Acrescentou o Sr. Presidente que, agregada a estas II Jornadas do Património Cultural, que, por sua vez, se integram na Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco. irá ter lugar no domingo, pelas 9h00, uma caminhada naquela zona de Alcabideque. -----

----- Novamente no uso da palavra, a Sr^a Vice-Presidente informou que no dia 15 de abril se comemora o 96º aniversário do nascimento de Fernando Namora, com algumas atividades que decorrerão na Casa Museu: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Assim, pelas 18h00, terá lugar a apresentação da coleção de postais evocativos do 96º aniversário de Fernando Namora, seguindo-se, nos Paços do Município, a apresentação fotobiográfica “Crescer em Condeixa com Fernando Namora (fotografias de António Pinto, textos de Lino Rodrigo e Miguel Pessoa). Ainda incluída no ciclo de conferências Fernando Namora, será apresentada uma comunicação intitulada “Fernando Namora – do espaço autobiográfico à unidade dialética de uma obra gigante”, tendo como orador o Professor Doutor Fernando Teixeira Batista. -----

----- De 17 de abril a 16 de maio será realizado um ciclo de oficinas de poesia, com quatro sessões, desenvolvidas pelo Doutor Paulo Archer de Carvalho. -----

----- Finalmente informou que, no próximo dia 17 de abril a Câmara Municipal e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa, promovem um encontro temático subordinado ao tema “Violência na Infância”, o qual irá decorrer na Pousada de Condeixa, com a participação de vários especialistas. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo domingo terá lugar uma caminhada levada a cabo pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha, que tem como especial objetivo a sensibilização para os doentes com Parkinson. -----

----- Informou também que no próximo dia 18 de abril terá lugar, nas Piscinas Municipais o 8º Open Águas 1000, com as seguintes atividades: mini-pólo, natação pura e natação sincronizada, destinada às escolas de natação e desporto escolar, com entrega de lanches, diplomam e medalhas para todos os participantes. -----

----- Por fim, informou que terá lugar no dia 19 de abril a primeira meia maratona “Conimbriga/Intermaché”, organizada pelo Clube de Condeixa, para a qual convida o Executivo a participar. -----

----- Informou o Sr. Presidente que na próxima segunda-feira, pelas 11h00, a Srª Vice-Presidente e representantes da Associação My Kid Up vão estar no programa da manhã no canal 1 da RTP, “Agora Nós”, para apresentação do livro “ Crianças e Autismo – Histórias de Triunfo e Esperança”, tendo referido que a Srª Vice-Presidente representará o Município pelas boas práticas que tem levado a cabo em prol do poder local. -----

----- Informou ainda o Sr. Presidente, que por seu despacho, com efeitos a partir de 1 de abril de 2015 e dentro das competências que a lei lhe faculta, nomeou a Dr.ª Adelaide Montenegro como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição.---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.1.1 Serviço de Cultura

4.1.1.1.1 Discussão e Votação do Regulamento do Prémio Deniz-Jacinto.

----- Foi presente o Projeto de Regulamento em epígrafe identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente, no uso da palavra, referiu que este Regulamento tem como objetivo definir as normas do concurso “Prémio Deniz-Jacinto” a que a Câmara Municipal se propõe a levar a efeito, homenageando assim, o dramaturgo Manuel Deniz-Jacinto. Referiu ainda que este prémio será concedido bienalmente, destinando-se a galardoar um autor de nacionalidade portuguesa, sendo que, às melhores obras será atribuído um prémio de 6.000,00 euros. -----

----- A Câmara Municipal analisou o Regulamento em questão e deliberou, por unanimidade, aprová-lo e enviá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação por parte daquele Órgão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.1.2 Serviço de Educação

4.1.1.2.1 Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2015/2016.

----- Foi presente todo o processo relativo ao Plano Anual de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, dele constando o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação, datado de 7 de abril de 2015 do corrente ano, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente no uso da palavra deu alguns esclarecimentos acerca do documento em apreciação, destacando que o Instituto de Almalaguês solicitou o transporte para alunos das localidades de Casal dos Balaus, Alcouce, Vila Seca, Bruscos, Bendafé, Zambujal e Traveira, num total de 21 alunos, pelo que considera não haver razão para continuar a subsidiar o transporte solicitado pelo referido Instituto, uma vez que aquelas localidades, à exceção de Casal dos Balaus, são providas de transportes públicos com horário adequado para Condeixa que possui equipamentos escolares condignos. Referiu



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ainda, que serão comparticipados os passes escolares de alunos que vão para cursos profissionais e cuja vertente de ensino não exista em Condeixa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Transportes, de acordo com o parecer emitido.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.1.2.2 Discussão e Votação do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar.

----- Foi presente o Projeto de Regulamento em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3.-----

----- No uso da palavra, a Sr^a Vice-Presidente justificou que o presente Regulamento vem estabelecer as normas de atribuição dos prémios de mérito escolar aos melhores alunos do 9º, 10º, 11º e 12º ano do Agrupamento de Escolas de Condeixa que residam no Concelho de Condeixa, e que o valor dos prémios a atribuir corresponde ao pagamento da propina fixada para a frequência de uma semana na Escola de Verão Júnior – ESEC, para os alunos do 9º ano e uma semana na Universidade de Verão – Universidade de Coimbra, para os alunos do 10º, 11º e 12º ano, prémios esses que nunca poderão ser convertidos em dinheiro. Os prémios em questão contemplam o transporte diário para as referidas instituições.-----

-----A Câmara Municipal analisou o Regulamento em questão e deliberou, por unanimidade, aprová-lo e enviá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação por parte daquele Órgão.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Manuel Abrantes Pereira.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Virginia Correia Fernandes.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos Augusto Calado Castanheira.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Ameixoeiro Pocinho.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.1.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Madeira Roque – Decisão final.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Atendendo a que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município não poderá ser aplicado, uma vez que, de acordo com a informação dos respetivos serviços, não se constatou qualquer anomalia no contador e as intervenções ocorridas na rede nada interfere na rede predial do reclamante; -----

----- Atendendo ainda a que, tendendo a petição para o indeferimento, o consumidor foi notificado nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou;

----- Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada.-----

4.2.1.1.6 Processo nº 2520, de 25-03-2015, relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. -----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, com as condicionantes lá constantes, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

4.2.1.1.7 Processo nº 2458, de 24-03-2015, relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. -----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, com as condicionantes lá constantes, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

4.2.1.1.8 Processo nº2465, de 24-03-2015, relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. -----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, com as condicionantes lá constantes, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

4.2.1.1.9 Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova (Capítulo V – Estacionamentos Públicos).

----- O Sr. Presidente apresentou uma proposta subscrita pelo Sr. Vereador António Ferreira relativamente à Alteração ao ponto 1.2.1 do Capítulo V – Estacionamentos Públicos da Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- Face ao proposto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires, aprovar a referida alteração. Deliberou, ainda por maioria, que os utilizadores do Parque de Estacionamento com pagamento mensal possam usufruir de todo o horário de abertura do mesmo, ou seja: das 8 horas às 22 horas. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, enviar a Alteração à Tabela de Taxas à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação por parte daquele Órgão. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 26 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.234.449,78 euros e em operações não orçamentais, no valor de 195.053.70 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.2 Pedido de apoio financeiro por parte da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova, para obras na sede.

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, sobre o enquadramento da atribuição do apoio financeiro em causa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas em vigor neste Município, atribuir um subsídio de 4.000,00 euros, para fazer face às obras solicitadas. -----

4.2.2.1.3 Pedido de apoio financeiro por parte dos “Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural da Ega”, para a realização do IV Grande Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, sobre o enquadramento da atribuição do apoio financeiro em causa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais referiu que, tendo esta modalidade subido ao escalão A, a Associação tem que alugar uma viatura para transportar o respetivo equipamento, o qual vem de Lisboa. Salientou ainda que esta modalidade, no ano passado, trouxe a Condeixa cerca de 400 visitantes, entre participantes e seus familiares. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas em vigor neste Município, atribuir à indicada Associação um subsídio de 1.700,00 euros, para fazer face às despesas com o referido Torneio, o qual se realiza no Pavilhão Municipal de Condeixa nos dias 9 e 10 de maio de 2015. -----

4.2.2.1.4 Pedido de apoio financeiro por parte do Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha, para realização de uma caminhada solidária a favor da Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson.

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova sobre o enquadramento da atribuição do apoio financeiro em causa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas em vigor neste Município, atribuir um subsídio de 100,00 euros, para apoio à realização daquela iniciativa. -----

4.2.3 Sector de Património

4.2.3.1 Processo nº 2590 de 26-03-2015, relativo à prorrogação de um contrato de arrendamento de uma habitação social, sita na Rua Dr. Alfredo Pires Miranda.

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando os respetivos pareceres, quer do serviço de ação social quer do serviço jurídico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

----- A Câmara Municipal, atendendo que se trata de uma família bastante carenciada, deliberou, por unanimidade, prorrogar o contrato de arrendamento pelo período de 6 meses, com efeitos a março de 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.4 Secção de Contratação Pública

4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.4.1.2 Ajuste direto para aquisição de serviços de desenvolvimento gráfico de diversos layouts para promoção/divulgação de eventos de macro - dimensão – retificação de valores.

----- Foi presente uma informação do sector de aprovisionamento, dando conhecimento que aquando da aprovação, em reunião do Executivo do dia 13 de fevereiro do corrente ano, dos serviços acima descritos, o valor total do procedimento estava isento de IVA, conforme informação do Gabinete de Relações Públicas e constante do processo. Após o envio do respetivo convite ao fornecedor, o mesmo apresentou proposta sujeita a IVA à taxa legal em vigor, tornando-se, assim, necessário proceder à sua correção. -----

----- Depois de analisar a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires, retificar o valor da aquisição dos serviços acima descritos, o qual importará em 7.841,99 euros, com IVA incluído À taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a realização da despesa uma vez, que é uma despesa plurianual (2015/2016) e não está prevista nas Grandes Opções do Plano). -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.5 Secção de Recursos Humanos

4.2.5.1 Proposta de Protocolo com a Ótica “Opticália Liavisão de Condeixa”, com vista à atribuição de condições especiais na aquisição de bens e serviços óticos aos trabalhadores do Município de Condeixa.

----- Foi presente a proposta de Protocolo mencionada em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Colaboração com aquela entidade, para os fins previstos no mesmo. -----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2014/22 em nome de Joaquim Grilo Castanheira para legalização referente a obras de construção de um edifício destinado a arrumos e churrasqueira e construção de um muro confinante com a via pública.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março. ----

----- Depois de analisar o processo e atendendo à informação dos serviços técnicos datada de 23/03/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão do PDM determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 6 meses, conforme proposto pelo requerente. ---

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade e projeto de águas pluviais. -----

----- Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

4.3.1.2 Processo de obras nº01/2012/36 em nome de Centro Social Polivalente de Ega, para isenção total do pagamento de todas as taxas referente à emissão da licença de obras referente à construção para apoio social e equipamento ou em alternativa pedido de subsídio compensatório igual ao valor da licença já com a redução.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual redução das taxas a pagar pela emissão do alvará de licença de obras nos termos do nº 3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas em vigor nestes Município. -----

----- Aquando da análise do processo, atendendo à informação administrativa elaborada pela Assistente Técnica Diomar Neves datada de 24.03.2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo para melhor análise e posterior decisão. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.3 Processo de obras nº 08/2015/13 para ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30.03.2015. que deferiu o pedido de destaque referente a uma parcela de terreno sito em Quinta da Pereira S. Fipo em nome de Maria Isabel Gaspar Carrão.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30/03/2015. que deferiu o pedido de destaque de parcela de terreno sito em Quinta Pereira, S. Fipo em nome de Maria Isabel Gaspar Carrão. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho acima referido, nos termos no artº 137 do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Secção de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Revisão de Preços Definitiva da Obra: “Reabilitação da Rua 25 de Abril”.

----- Foi presente a informação acima mencionada, com o cálculo definitivo de revisão de preços, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

----- Depois de tomar conhecimento do teor da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o cálculo de revisão de preços no valor negativo de 3. 019,05 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, notificar o empreiteiro, no sentido de este proceder à restituição do respetivo valor, o qual já foi recebido na revisão de preços provisória. -----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quinze minutos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão em Regime de Substituição, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**A CHEFE DE DIVISÃO EM REGIME
DE SUBSTITUIÇÃO**